

Dicionário da LGPD



45 termos para você aprender mais sobre a LGPD



Acesso

Possibilidade de comunicar-se com um dispositivo, meio de armazenamento, unidade de rede, memória, registro, arquivo etc. visando receber, fornecer, ou eliminar dados.

Accountability

Termo que pode ser traduzido como responsabilidade ou prestação de contas. Remete à obrigação das empresas de serem transparentes e honrar com seus compromissos com clientes e superiores.

Anonimização

Processo feito através de meios técnicos no qual dado perde a sua capacidade de ser associado a um indivíduo.

ANPD

Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável por zelar e fiscalizar o cumprimento da Lei.

Armazenamento

Ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado.

Arquivamento

Ato ou efeito de manter registrado um dado embora já tenha perdido a validade ou esgotada a sua vigência.

Consentimento

A concordância do titular quanto ao tratamento de seus dados. Deve acontecer de forma livre, inequívoca e para finalidade determinada, podendo ser revogada quando ele quiser.

Controlador

Empresa ou Pessoa Física que coleta dados pessoais e toma todas as decisões quanto à forma e finalidade do tratamento dos dados.

Comitê de segurança da informação

Departamento dentro de uma empresa responsável por gerir os processos relacionados à segurança dos dados, incluindo estipular e fiscalizar as boas práticas.

Compliance

Do verbo em inglês *to comply*, ter compliance significa ter conformidade com normas ou Leis através de controles internos, guiando o comportamento da empresa perante o mundo.

Comunicação

Transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados.

Classificação

Maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido.

Dado anonimizado

Dado que não pode identificar um indivíduo, seja de forma direta ou indireta. O objetivo é proteger dados privados ou confidenciais, excluindo ou criptografando informações de identificação sem perder a integridade do que foi coletado.

Data breach

É o efeito de um ataque que permite que cibercriminosos ganhem acesso a uma rede e roubem informações confidenciais daquele sistema.

Direitos do titular

É garantido ao titular a informação, acesso, retificação, portabilidade, oposição, cancelamento, exclusão coletadas sobre ele.

Difusão

Ato ou efeito de divulgação, propagação ou multiplicação dos dados.

Distribuição

Ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido.

DPIA

Sigla para *Data Protection Impact Assessment*. É uma documentação que descreve os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar algum risco aos direitos dos titulares.

DPO

Data Protection Officer - encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Eliminação

Ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório.

FERMA

Sigla para *Federation of European Risk Management Associations*, que é uma organização que reúne e representa gerentes de riscos de privacidade na Europa.

Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão ao qual será destinado o valor das multas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em caso de descumprimento da LGPD.

GDPR

General Data Protection Regulation, regulamentação europeia que inspirou a Lei Geral de Proteção de Dados aqui no Brasil,

Governança Corporativa

Conjunto de processos, costumes, práticas que norteiam a forma como uma empresa é administrada, o que ajuda a promover uma cultura de prestação de contas.

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados que regulamenta a coleta, o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil, tanto no formato físico quanto no digital. Entrará em vigor em agosto de 2020.

Governança Corporativa

Conjunto de processos, costumes, práticas que norteiam a forma como uma empresa é administrada, o que ajuda a promover uma cultura de prestação de contas.

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados que regulamenta a coleta, o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil, tanto no formato físico quanto no digital. Entrará em vigor em agosto de 2020.

Avaliação da maturidade dos processos

Levantamento de quais situações devem ser corrigidas pela empresa para que a LGPD seja cumprida em todos os departamentos.

Coleta

Recolhimento de dados com finalidade específica.

Privacy by Design

Abordagem que garante proteção automática dos dados como configuração padrão: do início ao fim do ciclo dos dados na empresa, a privacidade do titular fica protegida sem que sejam necessárias medidas adicionais.

Privacy by Default

É quando um produto ou serviço já chega ao público com as configurações de segurança mais restritivas possíveis, pois a segurança já é incorporada nele desde o projeto inicial.

RIPDP

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, semelhante ao DPIA (*Data Privacy Impact Assessment*, previsto na GDPR). Refere-se à documentação do controlador e contém a descrição das atividades de processamento de dados que podem gerar riscos, além de informações sobre a implementação de medidas, salvaguardas e instrumentos de mitigação de dados.

Dado pessoal

Qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como um nome e número de CPF ou RG.

Dado sensível

Categorias de informação especialmente protegidas pela Lei para não ferir o Princípio da Não-discriminação. Exemplos: origem racial ou étnica, opinião política, dados referentes à saúde ou vida sexual.

Produção

Criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados.

Pseudonimização

Vide anonimização — as duas formas correspondem a romper a associação entre um dado e seu titular.

Risk Assessment

Parte de um DPIA, é o processo de avaliação dos riscos à segurança e privacidade dos dados.

Encarregado

É a pessoa responsável na empresa por garantir a integridade dos dados e que assume as consequências em caso de violação ou modificação, atendendo as demandas dos titulares.

Extração

Ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontram.

EPD

Encarregado pela Proteção de Dados - semelhante à figura do DPO (*Data Protection Officer*, previsto na regulação europeia) é a pessoa natural, nomeada pelo controlador, que atuará como um canal de comunicação entre ele, os titulares dos dados e a ANPD.

Risk Management

Também parte da elaboração do DPIA, são as ações tomadas para gerenciar estes riscos.

Transmissão

Movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.

MDM

Master Data Management — profissional que tem como principal função centralizar a gestão dos dados. Ele também controla os sistemas que se integram e recebem a atualização das informações, garantindo de precisão dos dados.

Operador

Empresa ou Pessoa Física que realiza o tratamento e processamento de dados pessoais sob ordens do controlador.

Plano de notificação

Conjunto de ações protocoladas para notificar os titulares dos dados em caso de um eventual vazamento, o que inclui a abertura de um canal de comunicação para prestar esclarecimentos.

Terceiro

É o responsável pelo tratamento de dados: pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, ou serviço, ou subcontratante ou pessoa sob autoridade direta do responsável pelo tratamento.

Transferência

Mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro.

Qualquer dúvida entre em contato com o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, pelo e-mail:

comitelgpd@aceprev.aperam.com